



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PORTARIA Nº 3836 DE 02 DE JUNHO DE 2014



*"Concede **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS** a Servidora **REGIELMA BENTES NASCIMENTO**, efetiva no cargo de **PROFESSORA**, e dá outras providências".*

VALTER MIOTTO FERREIRA, Prefeito Municipal de Matupá - Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1º Conceder **RETORNO DE LICENÇA PARTICULAR SEM ÔNUS** a servidora **REGIELMA BENTES NASCIMENTO**, Matrícula nº 0124, a partir do dia 02 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze.

Registre-se

Publique-se


VALTER MIOTTO FERREIRA
-Prefeito Municipal de Matupá-

Registrado na Secretaria Municipal
da Administração e publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 06/06/2014
[Handwritten signature]



MATUPÁ
Um povo forte, um município forte